

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Número do Processo - SEI202400005003837
Vieram os autos para análise da conformidade da capacidade técnica da empresa previamente consagrada vencedora do certame, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem, paisagismo e carregamento.
Em avaliação, os atestados de capacidade técnica apresentados na documentação da empresa REALCE SERVIÇOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, observou-se que o quantitativo não atende ao princípio da segurança jurídica no âmbito da administração pública, uma vez que a demanda da Secretaria de Estado da Educação é consideravelmente superior ao que consta no documento apresentado, o que acarreta incerteza na prestação do serviço e alto risco de prejuízo ao erário caso a empresa não consiga atender a demanda proposta nos autos. Portanto, ratifica-se o que disposto no Despacho N° 145/2024/SEDUC/CCLS - 20445.
(https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/105137/Documentos/SEI_65841185_Despacho_145_c8f611b3e8e8441f9eacc66704e25ec5.pdf).
Dessa forma, a referida empresa REALCE SERVIÇOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA não se encontra habilitada pois não está em conformidade ao Termo de Referência. ISABELLA VIEIRA FONTOURA ANALISTA DE PROCESSOS Gerência de Compras